

Lei n.º 543.

de 3 de novembro de 1962

Dispõe sobre concessão de auxílio de Cr\$ 30.000,00.

A Câmara Municipal de Piraquara Paulista decreta e o Prefeito Municipal promulga a seguinte lei:

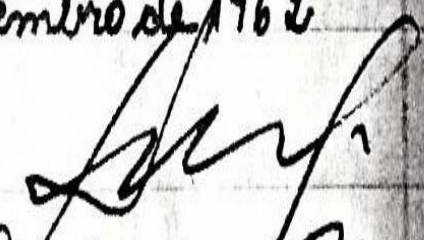
Artigo 1.º - Fica concedido um auxílio de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros), à Sociedade São Vicente de Paulo, desta cidade, como contribuição da municipalidade à campanha de "cobertores

para os pobres."

Artigo 2.º - Para ocorrer a despesa do artigo anterior, se usará verbas do excesso de arrecadação a verificar-se no presente exercício.

Artigo 3.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Piraquara Paulista, 3 de novembro de 1962


Prefeito Municipal
Nilo Tunes Salena
Secretário da Prefeitura